



### EDITAL Nº 131/2026 - PROECE/UFMS

Divulgação do resultado final dos inscritos para vagas remanescentes pagantes da modalidade "Pilates Solo" no Programa Institucional "Academia Escola UFMS"

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras do uso de espaços físicos na UFMS, (Resolução nº 469-COEX/UFMS, de 18 de junho de 2025), Normas Regulamentadoras da Extensão Universitária da UFMS (Resolução nº 470-COEX/UFMS, de 18 de junho de 2025), o disposto no Edital nº 43/2025-PROECE/UFMS e o constante no processo SEI nº 23104.001591/2024-55, torna pública a divulgação do resultado final para o preenchimento de vagas remanescentes na modalidade Pilates Solo oferecidas pelo Programa Institucional "Academia Escola UFMS"

#### 1. DO RESULTADO DOS INSCRITOS PAGANTES

<b>PILATES SOLO - P1</b> Segunda, quinta e sexta-feira, das 09:00 às 10:00	<b>SITUAÇÃO</b>
Francisco Rocha Naves	Classificado
Laura Seligman	Classificado
Raissa Tais Dos Santos	Classificado

<b>PILATES SOLO - P2</b> Segunda, quinta e sexta-feira, das 11:30 às 12:30	<b>SITUAÇÃO</b>
Eder Afonso Doná	Classificado
Francisco Rocha Naves	Classificado
Luísa Carla Ferreira	Classificado
Renata Lucichi Scapolatempo	Classificado

<b>PILATES SOLO - P3</b> Segunda, terça e quinta-feira, das 18:00 às 19:00	<b>SITUAÇÃO</b>
Marta Francisco De Oliveira	Classificado
Giovani Maccarini	Classificado
Samanta Felisberto Teixeira	Classificado



<b>PILATES SOLO - P4</b> Segunda, terça e quinta-feira, das 19:30 às 20:30	<b>SITUAÇÃO</b>
Mara Alice Vila Real Gonçalves Bergamo	Classificado

## 2. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES PARA USUÁRIOS PAGANTES

2.1. Os usuários pagantes aprovados no respectivo edital podem iniciar suas atividades no dia 16/03/2026 em suas respectivas turmas e horários normalmente.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por correio eletrônico enviado à Coordenação Institucional do Programa "Academia Escola UFMS", no endereço (<https://proece.ufms.br/academia-escola-ufms/>) ou devem ser encaminhados ao e-mail [academia.proece@ufms.br](mailto:academia.proece@ufms.br)

3.2. À PROECE reserva-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

3.3. Dúvidas e casos omissos devem ser encaminhados ao e-mail [gab.proece@ufms.br](mailto:gab.proece@ufms.br).

Campo Grande, 12 de março de 2026.

FILIPPE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA,  
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte substituto.

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Quevedo Pires de Oliveira e Silva, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 12/03/2026, às 09:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6280177** e o código CRC **52305222**.

## GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

